



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 03/2022, firmado com a empresa **DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.**, Processo nº. 01430.000119/2021-18, cujo objeto é a *contratação de serviços continuados de Brigada de Incêndio, formada por Bombeiros Profissionais Civis, para exercer atividades de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, nas dependências do Prédio Sede da Fundação, Casa da Leitura e do Prédio Anexo da Fundação Biblioteca Nacional.*

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Gestor**
- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Fiscal Técnico**
- **BARBARA SOARES AVANCI, Mat. SIAPE 1108399 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.**

- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Gestor Substituto**
- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Fiscal Técnico Substituto**
- **ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 3º. Revogar Portaria nº. 042 de 04 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Lucchesi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 20/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0180092 e o código CRC 1961BFAD.

Referência: Processo nº 01430.000119/2021-18

SEI nº 0180092